

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 2023/1192507

Assunto: Contratação através da ARP. Fornecimento de água mineral para atender as necessidades da FASEPA nas cidades de Belém e Região Metropolitana.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto **o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da FASEPA nas cidades de Belém e Região Metropolitana**, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 32); o Parecer Jurídico nº 395/2023 (seq. 33) e ante a manifestação final da Comissão de Controle Interno (seq. 43) e à obrigatoriedade de contratação deste objeto através da Ata de Registro de Preços da SEPLAD, nos termos do art. 27 do Decreto Estadual 991/2020, resolve:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA** (CNPJ/MF nº 17.949.776/0001-55) **nos quantitativos indicados na ARP nº 004/2023 – SEPLAD**, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de **R\$ 101.232,00** (cento e um mil duzentos e trinta e dois reais) **para o período de 12 (doze) meses;**

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação atualização das certidões que porventura estiverem vencidas nos autos e, após, se for o caso de manutenção da regularidade, a adoção dos procedimentos necessários para a publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Estado com a respectiva juntada dos comprovantes aos autos;

III – Após o cumprimento da providência acima, os autos deverão ser encaminhados à Gerência de Contratos e Convênios para a elaboração dos instrumentos contratuais respectivos;

IV – Sucessivamente, a Gerência de Contratos e Convênios deverá solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de gestores e fiscais dos contratos e posteriormente elaborar a portaria de designação, remetendo-a à assinatura e publicação.

Acautelem-se do cumprimento dos requisitos legais.

Belém, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2023 08:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 32C610240D5CSE51.56A8AC48D799ADD1.7B33A9A602304026.04C644585054C578